



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.803 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“AVOCA A ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO EM RAZÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 29 de novembro de 2022 serão abertas as inscrições para o concurso público da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Governo manifestou o seu interesse em realizar as provas;

CONSIDERANDO o que resta preceituado na art. 11, §1º, da Lei Complementar nº: 069/2022;

CONSIDERANDO o dever legal de agir em consonância com os princípios constitucionais que regem a administração pública;

DETERMINA:

Art. 1º- Fica avocada ao chefe do executivo municipal a atribuição inerente a Secretaria de Governo quanto a fiscalização da Comissão Processante do Concurso Público 001/2022.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 23 de novembro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal